



DESCRÍÇÃO DE VAGA/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DE VAGA: 0133

DATA DE REVISÃO: 02/2025

FUNÇÃO	PROFISSIONAL REGIONAL DE SERVIÇOS LABORATORIAIS
INSTITUIÇÃO	ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE
LOCAL DE COLOCAÇÃO	ABIDJAN, REPÚBLICA COTE D'IVOIRE
CATEGORIA	P3/P4
SALÁRIO ANUAL EM DÓLARES AMERICANOS	37 431,66 / 52 379,70
DEPARTAMENTO	SAÚDE PÚBLICA E PESQUISA
DIVISÃO	SAÚDE PÚBLICA
SUPERIOR HIERÁRQUICO	PROFISSIONAL PRINCIPAL DA SAÚDE PÚBLICA
COLABORADORES	N/D
E-MAIL PARA CANDIDATURA DE CANDIDATOS INTERNOS	intvn133porwl@wahooas.org
E-MAIL PARA CANDIDATURA DE CANDIDATOS EXTERNOS	vn133porwl@wahooas.org

RESUMO DA FUNÇÃO

Sob a supervisão do Profissional Principal da Saúde Pública, o incumbente é responsável, em colaboração com o Profissional Principal do Laboratório, pelo reforço do sistema laboratorial e apoio aos diagnósticos, incluindo imagiologia e radiologia. É também responsável por elaborar um mapeamento detalhado e uma análise da situação dos laboratórios e meios de diagnóstico para melhor compreender as necessidades. Para além disso, lançará as bases para a criação de redes e a conjugação de recursos, com vista a aumentar a capacidade de identificação e confirmação de doenças. Por outro lado, deve avaliar os pontos fortes e fracos dos laboratórios e formular recomendações para o seu reforço em conformidade com as normas internacionais.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

O titular deste posto deve realizar as seguintes tarefas e responsabilidades:

1. Realizar o mapeamento dos laboratórios de forma dinâmica;
2. Apoiar acções para a criação de um sistema laboratorial a nível regional para facilitar a segurança alimentar;
3. Reforçar o sistema laboratorial a nível regional para facilitar o diagnóstico de doenças infecciosas e não infecciosas;
4. Coordenar a implementação de um sistema de manutenção de equipamentos de laboratório;
5. Trabalhar para o desenvolvimento de uma plataforma de partilha de informação para laboratórios em todo o espaço CEDEAO;
6. Desenvolver e gerir bases de dados sobre laboratórios regionais e estoques de insumos;
7. Sob a orientação da direcção, servir como ponto focal para as actividades das Redes Regionais de Laboratórios e assegurar a comunicação com os parceiros técnicos envolvidos nestas áreas;
8. Velar pela coerência e qualidade técnica do trabalho das Redes Regionais e produzir regularmente relatórios documentando os resultados das actividades de assistência técnica;
9. Coordenar as actividades de reforço da imagiologia na região na região;
10. Executar qualquer outra tarefa que possa vir a ser atribuída pelo seu superior hierárquico.

QUALIFICAÇÕES, EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

Habilidades:

Ser Médico, Especialista de Laboratório, Pesquisador Universitário ou Farmacêutico, e ter um Mestrado em Saúde Pública, Estudos Laboratoriais, Epidemiologia, Biologia, emitido por uma universidade reconhecida.

**Experiência:**

- Ter pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional na gestão e implementação de programas de saúde pública relacionados aos laboratórios;
- Experiência na identificação de necessidades e elaboração de políticas de saúde e ambiente de trabalho dos laboratórios;
- Ter experiência em pesquisa sobre os efeitos dos medicamentos sobre a saúde e os riscos sanitários;
- Experiência em vigilância epidemiológica incluindo a aplicação do Regulamento Sanitário Internacional (RSI);
- Experiência na área de luta contra as doenças não epidémicas e doenças tropicais negligenciadas.

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS EXIGIDAS PELA CEDEAO**P3-02-01****LIDERANÇA**

- Capacidade de persuadir ou incitar outros a considerar um determinado ponto de vista, adoptar uma nova ideia ou implementar novos métodos e práticas;
- Capacidade de liderar uma equipa de estagiários e jovens colaboradores e incutir-lhes um espírito de trabalho de equipa para mobilizar o pessoal a favor da realização de um conjunto de actividades bem definidas;
- Ser capaz de respeitar a cadeia de comando de forma adequada;
- Capacidade de resolver problemas que ocorrem com um mínimo de orientação e/ou de recomendar e explicar soluções ou alternativas para aprovação;
- Capacidade de utilizar o código de deontologia para domínio de si mesmo, a gestão de terceiros, e de informações e recursos;
- Capacidade de orientar terceiros e criar laços de feedback com supervisores, colegas e colaboradores para construir relações de trabalho sólidas e melhorar o desempenho;
- Contribuir para manter os objectivos e padrões de desempenho da Organização.

P3-03-01**ORIENTAÇÃO PARA SERVIÇO AO CLIENTE**

- Competências interpessoais sólidas com capacidade para manter uma clientela informada sobre os progressos ou contratemplos ou desafios encontrados na realização de projectos especialmente em termos de calendário, qualidade e quantidade;
- Capacidade de interagir proactivamente com os clientes e estabelecer relações sólidas baseadas no respeito mútuo e diálogo regular;
- Capacidade de estabelecer e manter credibilidade profissional com clientes ou partes interessadas de uma forma que antecipe as suas necessidades, atenua os problemas e que equilibre cuidadosamente as obrigações profissionais com a necessidade de ser sensível e receptivo às suas necessidades;
- Capacidade de aconselhar, consultar e orientar outras pessoas em assuntos relacionados com tarefas atribuídas em termos de serviço ao cliente e padrões estabelecidos de serviço ao cliente.



DESCRÍÇÃO DE VAGA/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DE VAGA: 0133

DATA DE REVISÃO: 02/2025

P3-04-01

SENSIBILIDADE MULTICULTURAL E ADVOCACIA

- Demonstrar respeito pelas diferenças culturais, demonstrar equidade e capacidade de manter boas relações com terceiros independentemente da sua origem, nacionalidade, sexo, etnia, raça e religião;
- Compreensão das diversas visões culturais, especialmente na África Ocidental, com sensibilidade às diferenças entre os grupos; capacidade de lutar contra os preconceitos e de praticar tolerância e empatia;
- Capacidade de escuta activa, consideração das preocupações de terceiros e aplicação de discernimento, tacto e diplomacia;
- Capacidade de trabalhar num ambiente interactivo diversificado e inclusivo que tire partido dos pontos fortes de cada indivíduo;
- Capacidade e consideração de perspectivas do género e garantir a participação equitativa de homens e mulheres em todas as áreas da vida profissional;
- Capacidade de encorajar, capacitar e advogar a favor de outras pessoas de uma forma imparcial e transparente.

P3-05-01

CONHECIMENTO DA CEDEAO

- Conhecimento aprofundado de instituições, sectores de actividade, programas e políticas da CEDEAO;
- Conhecimento dos requisitos operacionais internos da CEDEAO em termos de programas, projectos, serviços e sistemas necessários para realizar tarefas atribuídas e alcançar os objectivos de desempenho;
- Conhecimento de regras e procedimentos da CEDEAO associados às responsabilidades atribuídas e capacidade de explicá-los claramente a terceiros;
- Conhecimento de questões culturais e estruturais bem como questões de desempenho e outras prioridades da CEDEAO com impacto sobre as responsabilidades atribuídas;
- Conhecimento das tendências, indicadores, desafios e oportunidades de desenvolvimento dos Estados membros no que diz respeito aos projectos ou programas relativos à presente posição.

P3-06-01

PENSAMENTO ANALÍTICO E CRÍTICO

- Capacidade de analisar dados ou informações de uma variedade de fontes, identificar anomalias, ou problemas, observar as tendências e tirar conclusões e fazer recomendações;
- Ser capaz de distinguir entre as várias partes-chave de um problema ou processo, a fim de identificar as deficiências e corrigi-las para atingir os objectivos de serviço, garantia de qualidade, conformidade e desempenho;
- Conhecimento e capacidade de aplicação de técnicas necessárias para gerar ideias criativas e novas abordagens para alcançar os objectivos;
- Capacidade de utilizar evidências e pesquisa para informar políticas e programas e identificar fontes de informação relevantes e apropriadas, incluindo partes interessadas, instituições regionais e/ou outras comissões internas.



DESCRÍÇÃO DE VAGA/TERMOS DE REFERÊNCIA

CÓDIGO DE VAGA: 0133

DATA DE REVISÃO: 02/2025

P3-07-01

COMUNICAÇÃO

- Demonstrar proficiência em informática e capacidade de utilizar as ferramentas apropriadas;
- Capacidade de fazer bom uso de gráficos e tabelas para apresentar eficazmente dados numéricos para redigir relatórios ou propostas técnicas semi complexas, e editar ou verificar modelos, cartas, etc.; ;
- Capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como oralmente;
- Capacidade de manter boas relações interpessoais, fazer apresentações, expressar opiniões e debater ideias com terceiros de uma forma construtiva;
- Proficiência em tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- Proficiência oral e escrita em uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês ou Português). Um conhecimento prático de uma das outras duas línguas será uma vantagem.

P3-07-01

PLANEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

- Capacidade de elaborar e implementar um plano de acção individual para a realização de objectivos de trabalho específicos;
- Identificar, organizar e monitorizar as tarefas ao longo do processo, a fim de facilitar a sua execução;
- Capacidade de contribuir para a implementação ou assegurar a liderança de projectos de acordo com as normas e técnicas reconhecidas de gestão de projectos, bem como coordenar as contribuições de terceiros de modo a definir e cumprir prazos;
- Boa organização do trabalho, definição de prioridades e pontualidade, com atenção aos pormenores, às partes interessadas, aos indicadores e aos riscos;
- Capacidade de identificar, recolher e avaliar indicadores para monitorizar o desempenho e tomar medidas correctivas proactivamente de acordo com as necessidades.

Condições gerais

Cidadania

Os candidatos devem ser cidadãos de um Estado membro da CEDEAO.

Limite de idade

Não devem ter mais de 45 anos de idade na altura do recrutamento.



Melchior A. AISSI